



## Governo alarga descontos no combustível e no Adblue

Face à escalada dos preços dos combustíveis, o Governo reuniu com as associações representativas do setor dos transportes de mercadorias e decidiu reforçar as medidas de apoio a este setor, nomeadamente através do alargamento dos descontos no combustível e no chamado AdBlue (líquido que controla as emissões poluentes dos veículos).

Assim, foi decidido avançar com a:

1. Subsídio de 30 cêntimos por litro de combustível até às 35 ton e de 0,20 cêntimos por litro a partir das 35 ton, num total de litros igual a metade da média de consumo dos diferentes tipos e transporte, relativo a 3 meses, e pago numa só vez no ano de 2022

Combustível			
Tipologia	litros/ veículo /mês	euros/litro	euros/veículo/mês
<= 3.500Kg	380	0,30 €	114,00 €
3.500Kg < x <= 7.500Kg	900	0,30 €	270,00 €
7.500Kg < x < 35.000Kg	900	0,30 €	270,00 €
>= 35.000Kg	2100	0,20 €	420,00 €

2. Subsídio de 30 cêntimos por litro de AdBlue (líquido que controla as emissões poluentes dos veículos) para todas as categorias, num total de litros igual a metade da média de consumo dos diferentes tipos e transporte, relativo a 3 meses e pago numa só vez no ano de 2022.

Líquido de controlo de emissões poluentes (AdBlue)			
Tipologia	litros/ veículo /mês	euros/litro	euros/veículo/mês
<= 3.500Kg	14	0,30 €	4,20 €
3.500Kg < x <= 7.500Kg	36	0,30 €	10,80 €
7.500Kg < x < 35.000Kg	54	0,30 €	16,20 €
>= 35.000Kg	126	0,30 €	37,80 €

3. Alargar a todo o setor de transportes por conta de outrem, independentemente da dimensão e da queda de faturação, a flexibilização de pagamentos de impostos que existia para as PME (entrega faseada das retenções na fonte de IRS e IRC e do IVA, em 3 ou 6 prestações mensais sem juros).

Está ainda a ser estudado pelo Governo a criação de um regime transitório de reembolso do gasóleo profissional diretamente nas gasolinhas, como forma de ajudar a tesouraria das empresas. Esta medida requer o acordo e um esforço de adaptação dos operadores, com quem o Governo irá trabalhar.

Estas novas medidas constituem um reforço no esforço que o Governo está a fazer para ajudar as empresas mais afetadas pela escalada dos preços e juntam-se assim a outras já implementadas:

1. Foi ampliado o limite de número de litros de gasóleo profissional de 35.000 litros para 40.000 litros (o máximo permitido por lei)
2. Os gastos com a aquisição de combustíveis são dedutíveis em 120% ao lucro tributável para o transporte rodoviário de passageiros e mercadorias. Esta medida caducava a 31/12/2021 e foi prorrogada por mais 5 anos
3. Descida em 50% da taxa de IUC para a categoria D, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.